

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Aprovado em reunião de Colegiado de Curso (Reunião 02/2018 – 27/04/2018)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir normas e critérios para a seleção e aproveitamento das atividades que compõem as Atividades Complementares de Graduação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, DA COMPROVAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

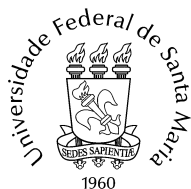
Art. 2º - De acordo com a Resolução nº 025/2017, da UFSM, Atividade Complementar de Graduação (ACG) é toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, aceita para compor a carga horária necessária, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º - O registro e cômputo de horas como ACG será solicitado pelo acadêmico de graduação via Portal do Aluno. Para a solicitação de cômputo de horas como ACG, o acadêmico deverá anexar obrigatoriamente o requerimento, disponível no Apêndice I, e os documentos comprobatórios das atividades realizadas, de acordo com o estabelecido nos artigos 21º, 22º e 23º da Resolução nº 025/2017 da UFSM.

Art. 4º - O Colegiado de Curso realizará a análise dos requerimentos para registro e cômputo de horas como Complementares de Graduação. A Coordenação de Curso definirá o prazo máximo para encaminhamento dos requerimentos em cada semestre letivo.

Art. 5º - O artigo 18º da Resolução nº 025/2017 da UFSM estabelece como Atividades Complementares de graduação as seguintes atividades:

- I – participação em eventos;
- II – atividades de extensão;
- III – estágios extracurriculares;
- IV – atividades de Iniciação científica e de pesquisa;
- V – publicação de trabalhos;
- VI – participação em órgãos colegiados;
- VII – monitoria;
- VIII - outras atividades a critério do colegiado; e
- IX – participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.



Art. 6º - No curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, os tipos de ACGs e os limites máximos a serem cumpridos por categoria ficam distribuídos da seguinte forma:

Tipo de ACG	Limite Máximo de Aproveitamento
I- Participação em eventos	90 horas
II – Atividades de extensão	60 horas
III – Estágios extracurriculares	90 horas
IV – Atividades de iniciação científica e de pesquisa	60 horas
V – Publicação de trabalhos	90 horas
VI – Participação em órgãos colegiados	60 horas
VII – Monitoria	90 horas
VIII - Outras atividades a critério do colegiado	90 horas
IX – Participação em Movimento Estudantil	60 horas

Art. 7º - A descrição das Atividades Complementares de Graduação (ACG) e a validação do número de horas dar-se-á conforme Apêndice II deste regulamento.

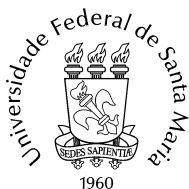
CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Compete ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas em relação a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 9º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Maria, 27 de abril de 2018.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

APÊNDICE I

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

REQUERIMENTO

Prezado Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, professor(a)

_____.

Eu _____ matrícula _____,
aluno(a) regular do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, tendo em vista a Resolução
025/2017 da UFSM, que estabelece normas para registro das Atividades Complementares de
Graduação (ACGs), venho requerer a Vossa Senhoria o registro das atividades, com
comprovante em anexo, como ACGs.

Nestes termos, peço deferimento.

(Assinatura do solicitante)

Santa Maria, ____ de _____ de 20 ____.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

APÊNDICE II

Quadro Referente à descrição das atividades Complementares de Graduação e carga horária

Participação em Eventos	Comprovação	Carga horária	Limite máximo
Seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras.	Certificado de participação no evento	Total de horas de cada	90 horas
Atividades de Extensão	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Participação em programa ou projeto devidamente registrado em Gabinetes de Projetos (GAP) da UFSM	Comprovante de registro do projeto, relatório detalhado da sua atividade e recomendação do Orientador do Projeto com breve avaliação da participação do acadêmico.	30 horas por projeto ou programa	60 horas
Estágios extracurriculares	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Atividades de caráter prático-profissional que constituam experiência na área do curso, com vistas à profissionalização do aluno	Termo de compromisso de estágio não obrigatório (extracurricular) e avaliação do estágio pelo supervisor.	Total de horas do estágio	90 horas
Atividades de Iniciação científica e de pesquisa	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Participação em projeto devidamente registrado em Gabinetes de Projetos (GAP) da UFSM	Comprovante de registro do projeto, relatório detalhado da sua atividade e recomendação do Orientador do Projeto com breve avaliação da participação do acadêmico.	30 horas por projeto	60 horas
Publicação de Trabalhos	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Trabalhos em anais de eventos	Cópia da publicação, contendo o nome, a periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo.	20 horas	90 horas
Artigo em revista científica da área	Cópia da publicação ou, aceite oficial da Revista científica para a publicação do trabalho, contendo a referência completa do artigo.	45 horas	
Participação em órgãos colegiados	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Membro de órgão colegiado ou comissão institucional	Portaria	30 horas por participação	60 horas
Monitoria	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Desenvolvimento de atividades vinculadas às disciplinas do currículo	Certificado ou ofício assinado pelo professor coordenador	45 horas por monitoria	90 horas
Outras atividades	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
 Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

Curso de línguas estrangeiras	Certificado de conclusão do módulo	Carga horária do certificado do módulo (máximo 45 horas por ano)	90 horas
Curso Técnico reconhecido pelo MEC em na área afim	Comprovantes da carga horária cursada (Histórico + Certificado/Diploma)	45 horas por semestre cursado	
Participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	Atestado de organização	5 horas por atividade (máximo 45 horas)	
Participação como expositor em exposições artístico cultural	Atestado de participação	5 horas por atividade (máximo 45 horas)	
Participação como ouvinte em exposições artístico cultural	Atestado de participação	2 horas por atividade (máximo 45 horas)	
Participação em trabalho voluntário, atividades comunitárias associações de bairros e associações escolares	Atestado de participação	5 horas por participação (máximo 45 horas)	
Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	Atestado fornecido pela instituição	Número de horas especificado no atestado	
Participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico	Atestado de organização, indicando o número de horas	Número de horas do evento acrescido de mais 10 horas	
Trabalho com vínculo empregatício na área do curso	Atestado do empregador, com descrição das atividades e carga horária semanal	90 horas por ano, contados uma única vez	
Atividades tutoriais realizadas na universidade	Atestado emitido pelo tutor da atividade	Máximo de 90 horas por ano	
Trabalho como empregador na área do curso	CNPJ da empresa	90 horas por ano, contados uma única vez	
Participação em Movimento Estudantil	Comprovação	Carga Horária	
Membro do DAGA ou do DCE	Declaração da diretoria do respectivo diretório	30 horas semestrais	60 horas